



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DA VEREADORA LINEI CHRISTIANE SILVA PEREIRA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº. 02/2026

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES PELOS 2 (DOIS) ANOS DE EXISTÊNCIA DA ACADEMIA MARUINENSE ESTUDANTIL DE LETRAS E ARTES.

AUTORA: VEREADORA - LINEI CHRISTIANE SILVA PEREIRA

Senhor Presidente,
Ilustríssimos(a) Senhores(a) Vereadores(a),

A **VEREADORA - LINEI CHRISTIANE SILVA PEREIRA**, com assento nesta Câmara Municipal, que abaixo subscreve, depois de ouvido o Soberano Plenário, e em consonância com as prerrogativas que lhe são inerentes no **art. 109, inciso III, combinado com o art. 123, do Regimento Interno - (Resolução nº. 01/2012)**, **REQUER** a Mesa Diretora desta Colenda Casa, que seja submetido aos nobres Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, a aprovação dessa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, para que seja uma maneira de homenagear a **“ACADEMIA MARUINENSE ESTUDANTIL DE LETRAS E ARTES PELOS SEUS 2 (DOIS) ANOS DE EXISTÊNCIA”**.

Fundada com o nobre propósito de incentivar a produção literária, artística e cultural entre os estudantes do município de Maruim, a Academia tem desempenhado papel fundamental na valorização da educação, da cultura e do protagonismo juvenil. Ao longo desses dois anos, consolidou-se como importante espaço de expressão, criatividade e formação cidadã, contribuindo significativamente para o fortalecimento da identidade cultural local.

A atuação da Academia Maruinense Estudantil de Letras e Artes evidencia o compromisso com o desenvolvimento intelectual e artístico da juventude, promovendo eventos, produções literárias, atividades culturais e iniciativas que estimulam o gosto pela leitura, pela escrita e pelas artes em suas diversas manifestações.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa reconhece e enaltece o relevante trabalho desenvolvido pela Academia, desejando que sua trajetória continue sendo marcada por conquistas, crescimento e contínua contribuição à cultura e à educação de nosso município.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DA VEREADORA LINEI CHRISTIANE SILVA PEREIRA

Assim sendo, peço que após a aprovação, requeiro o registro do teor da presente nos anais deste Poder Legislativo, e que a mesma seja publicada no Diário Oficial do Município, e encaminhada cópia a Academia Maruinense Estudantil de Letras e Artes. Que da presente se dê ciência.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de Vossas Excelências, envio cordiais saudações.

É a MOÇÃO,

Sala das Sessões Dr. Alcides Pereira, da Câmara Municipal de Maruim, em 24 de março 2026.


LINEI CHRISTIANE SILVA PEREIRA
VEREADORA – PT